



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA MICHELE ROSA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE LEI N° 008 /2025

**Dispõe sobre a criação
do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
no Município de Maracanaú.**

A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Maracanaú, com o objetivo de ampliar o atendimento a população.

Art. 2º - Caberá ao poder público municipal garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento da unidade, incluindo o adequação do espaço físico, a aquisição de mobiliário e equipamentos, bem como a contratação de pessoal capacitado para o atendimento ao público.

Art. 3º - O novo CAPS será composto por uma equipe multiprofissional que contará com psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e outros profissionais especializados para o atendimento a população.

Art. 4º - O novo CAPS poderá oferecer os seguintes serviços:

- I. Atendimento individual;
- II. Atendimento em grupo;
- III. Orientação e acompanhamento psiquiátrico e psicológico;
- IV. Psicoterapia;
- V. Avaliação psiquiátrica e psicológica;
- VI. Palestras e oficinas sobre saúde mental;



Câmara Municipal de
Maracanaú

Art. 5º- A gestão do novo CAPS a exemplos das outras unidades existentes será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no quadro da diretoria de atenção secundária.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 21 de Janeiro de 2025

Michele Duarte Rosa Araújo
(Michele Rosa)





Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A Construção de mais um Centro de Atenção Psicossocial no município de Maracanaú é uma medida de extrema importância para a saúde mental da população, levando em consideração o aumento da demanda nos serviços de atendimento de saúde mental.

Considerando a grande quantidade de paciente atendidos no CAPS II cerca de 15 mil pessoas atendidas, onde a estrutura já não comporta mais a abertura para novos atendimentos.

Considerando ainda o aporte populacional que vem crescendo a cada dia no município.

A abertura da nova unidade garante o direito universal a saúde onde mais pessoas terão acesso garantido proporcionando não somente a melhoria na saúde mental bem como a melhoria na qualidade de vida das pessoas.

A construção da nova unidade irá;

- I. Ampliar o acesso da população do município a serviços de saúde mental, com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças psicológicas;
- II. Promover ações de promoção e educação em saúde mental, através de palestras, oficinas, grupos de apoio e outras atividades;
- III. Realizar pesquisas e estudos sobre a realidade da saúde mental no município;
- IV. Fortalecer a rede de atenção psicossocial no município, através da articulação com outros serviços de saúde e instituições;
- V. Oferecer acompanhamento psiquiátrico e psicológico a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- VI. Implementar programas de prevenção ao suicídio;
- VII. Desenvolver ações de promoção da saúde mental voltadas para os diferentes ciclos de vida, desde a fase adulta até a terceira idade;

Michele Duarte Rosa Araújo
(Michele Rosa)

